

Depois de 16 anos de discussões internas e sugestões alternativas, a primeira lei brasileira que tipificará e criará punições para os crimes eletrônicos finalmente começa a virar realidade. Nesta quarta-feira (29), a Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado aprovou o projeto de lei 35/2012, que regula a internet brasileira sob o ponto de vista criminal.

A decisão veio depois de acordo para que a proposta fosse incluída extra pauta. Foi também aprovado requerimento de urgência para que o texto seja examinado com rapidez. De acordo com a assessoria do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), responsável pelo texto, o projeto deve ir a plenário ainda hoje.

Porém, por contar com cinco novas emendas, deve voltar a ser avaliado na Câmara. O líder do governo no Senado, **Eduardo Braga** (PMDB-AM), afirmou que somente as fraudes eletrônicas cometidas contra bancos somam R\$ 2 bilhões anualmente, de acordo a Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

Já o senador **Aloysio Nunes** (PSDB-SP) ponderou que a proposta deveria ser incluída na comissão especial que tem a função de reformar o Código Penal.

A lei é um complemento criminal ao Marco Civil da Internet, legislação desenvolvida pelo próprio governo federal e que definirá direitos e deveres dos internautas brasileiros, devendo ser votada ainda em setembro. (inf Olhar Digital){jcomments off}